



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 43/2012

Márcia Nelro
Câmara de São Roque
Presidente
08/05/12

São Roque, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

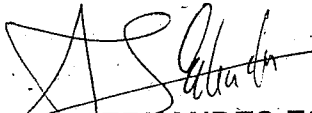
Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de expedir **Certidão informando o endereço exato da CEMEI RUTH MONTEBELLO ZAVARIZE**, denominada oficialmente pela Lei 3.429/2010 e alterada pela Lei 3.447/2010 (cópias anexas).

Justifico o presente pedido em razão de não constar nas referidas Leis o endereço exato e, ainda, conforme disposto na lista de endereços das 'CRECHES/ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (cópia anexa)', consta que a citada CEMEI se localiza na Rua Uruguai, quando na verdade a mesma fica na Rua Canadá.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA

PRESIDENTE


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

(DONIZETE CARTEIRO)

VEREADOR

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 73/2012 - DPM

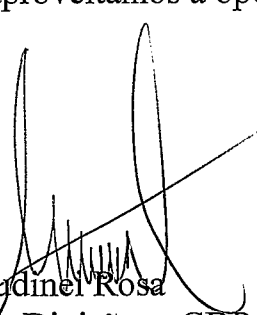
São Roque, 16 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 043/2012 DPAM

Senhor Vereador Presidente,

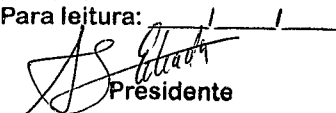
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0090/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

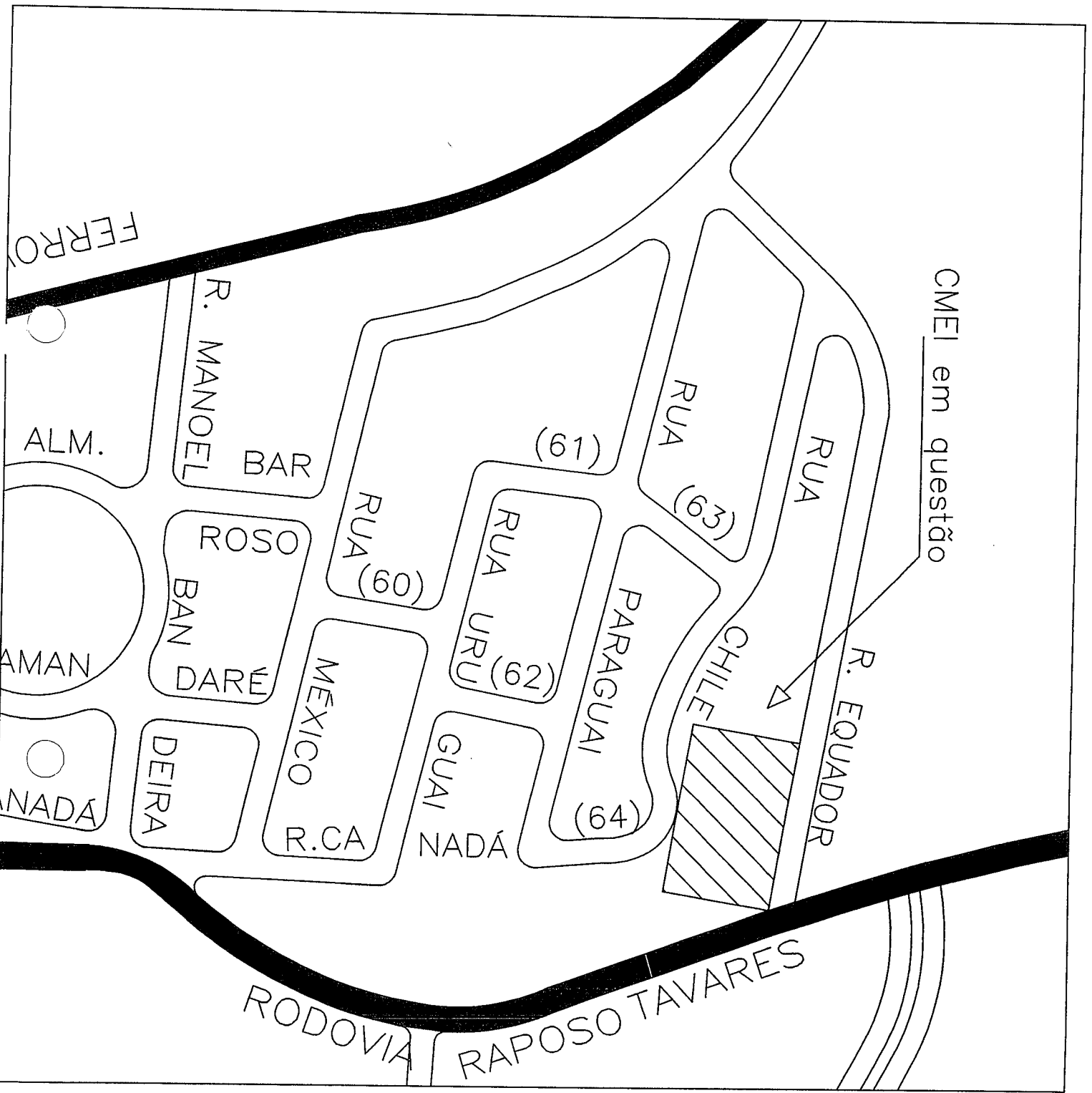

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:


Presidente

CMEI em questão





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 73/2012 - DPM

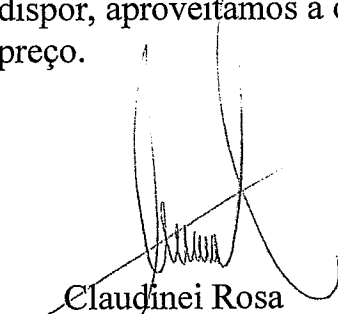
São Roque, 16 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 043/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0090/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Recebi em, 22/05/12
a via (X) original () cópia

Servidor (a)